



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

VENDA DIRETA - O ESTACIONAMENTO 07 DE UM EDIFÍCIO SITUADO EM POA/RS, NO BAIRRO JARDIM ITU

1º Leilão: 04/07/2025 - 16:30

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo:0020341-85-2022-5-04-0019

(PORTO ALEGRE/RS) O estacionamento 07 do edifício n.º 955 da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, c/ 15,62m²—

O estacionamento número 07, do edifício número 955 da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, localizado no primeiro pavimento, de fundos, coberto, sendo o segundo à direita da circulação, com entrada pelo acesso de veículos localizado à direita da edificação de quem da rua olhar, com área real privativa de 15,62m², com área real de condomínio de 3,46m², área real total de 19,08m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015629 nas coisas de uso comum e fim proveitoso. O terreno com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote número 20, que é ou foi de propriedade da Emecom S/A Empreendimentos e Comércio, dividindo-se, por um lado, ao sul, com o lote número 02, que é ou foi de propriedade da Emecom S/A Empreendimentos e Comércio e, pelo outro, ao norte, com uma passagem para pedestres, onde forma esquina, distanciado 108,00m da esquina formada com a Rua Jornal o Povo. Tudo conforme matrícula n.º 109165, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da 04ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 10.500,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.